



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100, de 1º de setembro de 2017.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 40/2017, saldo remanescente, já remunerado, de 19 (dezenove) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, de 18 de setembro a 6 de outubro de 2017, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2015 a 2 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de setembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.831, de 04.09.2017, págs. 4 e 5.

POR 100/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

